



RECEBIDO em 12/03/81
ARQUIVADO em 14/03/81
H. Celso R. Pereira
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 845 EMENTA:- Denomina artéria pública e adota ou
de 11 de 03 de 1981 tras providências

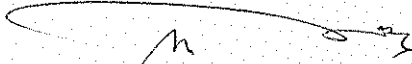
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º - Fica denominada de Rua VIRGINIA DE MENDONÇA, a
projetada no Parque São Vicente, que nasce na
Avenida Ailton Gomes, cruza as Ruas Farias -
Brito, Zana Pereira, Odílio Figueiredo, das Flo-
res, Beata Maria de Araújo, João Conrado e -
vai até à Avenida Leão Sampaio.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
11 de março de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -